

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463-B DE 2007**

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA DE RÁDIO DIFUSORA DE PIUMHI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98 de 28 de março de 2007, que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA
Relator**